



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 130, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão das obras de revegetação de área verde e arborização de vias internas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Prorroga-se até 23/09/2020, a partir da publicação deste, o prazo para conclusão das obras de revegetação de área verde e arborização de vias internas, do loteamento denominado “JARDIM DOS IPÊS”, aprovado através do Decreto n.º 135, de 28/07/2015, reprovado através do Decreto n.º 18, de 28/01/2016, conforme cronograma anexo.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 24 de agosto de 2020.

[Assinatura]
JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

[Assinatura]
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

